



CLUBE DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS EMPREGADOS DA AÇOMINAS

Atenção:

Informamos que os valores mencionados nas orientações abaixo são aplicáveis àqueles associados que não apresentem situações especiais, tais como: inventário, bloqueio judicial etc. Aqueles associados em situação especial receberão as informações específicas pertinentes nos extratos individuais.

IMPOSTO DE RENDA - ANO-BASE 2007

Associado Fundador

Acionistas que alienaram suas ações em Dez/2007 com recebimento em 21/12/07

O preenchimento da declaração de ajuste anual IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) referente ao ano de 2008, ano-base 2007 deverá ser feito da seguinte forma:

- **Quadro - Declaração de Bens e Direitos:**

Discriminação: 1496 ações EO da: Gerdau Açominas S/A, Gerdau Aços Especiais S/A, Gerdau Aços Longos S/A e Gerdau Comercial de Aços S/A, adquiridas do BNDES, edital PND-A-03/1993; agrupadas 59ª AGE, cisão de Gerdau Açominas S/A 67ª AGE; incluindo a transf. de mais 613 ações de cada uma das empresas acima pelo Clube de Partic. Acionária dos Empreg. Açominas-CEA e alienadas à Gerdau S.A, instrum. particular em 12/07 por R\$194.033,74, em 36 parcelas mensais corrigidas por 102% do CDI. A 1ª foi recebida 21/12/07 no valor de R\$ 5.456,88.

Código do Bem: 31

2006: R\$ 11.834,60

2007: R\$ R\$ 0,00

- **Quadro - Dívidas e Ônus Reais:**

Discriminação: Financiamento junto ao BDMG para aquisição de ações ON da Gerdau Açominas.

Código da Dívida: 12

2006: R\$ 2.228,80

2007: R\$ 0,00

Neste caso, deverá preencher também, conforme já informado no anexo ao Comunicado CEA Informa No 65, o demonstrativo de Ganhos de Capital/2007. Após preencher o demonstrativo "**Ganho de Capital**" o valor do **Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva** deverá ser transportado para o programa do **IRPF/2008, QUADRO:**

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusivas/Definitiva – na linha 02 – Ganhos de Capital na alienação de bens e/ou direitos.

- **DIVIDENDOS:**

Os valores referentes aos dividendos que você recebeu em 2007, inclusive aqueles repassados pelo CEA conforme CEA Informa n^{os} 61,63,65 e 67, devem ser declarados, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos isentos e não tributáveis, na Linha 5 - Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes, da seguinte forma:**

CNPJ	Fonte Pagadora	Valor (R\$)
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A	9.909,33
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A	3.821,08
07.359.641/0001-86	Gerdau Aços Especiais S.A	462,29
07.369.685/0001-97	Gerdau Comercial de Aços S.A	308,55



CLUBE DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS EMPREGADOS DA AÇOMINAS

• JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO:

O valor referente aos juros sobre o capital próprio das ações que você recebeu em 2007, inclusive aqueles repassados pelo CEA conforme CEA Informa n^{os} 62,64,65,66 e 67, equivalente a R\$ 6.848,96 deve ser declarado, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva**, na **Linha 7 - Outros**, como "Juros sobre o capital próprio Gerdau Açominas S.A, Gerdau Aços Longos S.A, Gerdau Aços Especiais S.A, Gerdau Comercial de Aços S.A."

Informações conforme Instrução Normativa SRF nº 817 de 31/01/08.

Acionistas que mantiveram a participação acionária

O preenchimento da declaração de ajuste anual IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) referente ao ano de 2008, ano-base 2007 deverá ser feito da seguinte forma:

• Quadro - Declaração de Bens e Direitos:

Discriminação: 1496 ações EO da: Gerdau Açominas S/A, Gerdau Aços Especiais S/A, Gerdau Aços Longos S/A e Gerdau Comercial de Aços S/A, adquiridas do BNDES, edital PND-A-03/1993; agrupadas 59^a AGE, cisão de Gerdau Açominas S/A 67^a AGE; incluindo a transf. de mais 613 ações de cada uma das empresas acima pelo Clube de Partic. Acionária dos Empreg. Açominas-CEA.

Código do Bem: 31

2006: R\$ 11.834,60

2007: R\$ 11.834,60

• Quadro - Dívidas e Ônus Reais:

Discriminação: Financiamento junto ao BDMG para aquisição de ações ON da Gerdau Açominas.

Código da Dívida: 12

2006: R\$ 2.228,80

2007: R\$ 0,00

• DIVIDENDOS:

Os valores referentes aos dividendos que você recebeu em 2007, inclusive aqueles repassados pelo CEA conforme CEA Informa n^{os} 61,63,65 e 67, devem ser declarados, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos isentos e não tributáveis**, na **Linha 5 - Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes**, da seguinte forma:

CNPJ	Fonte Pagadora	Valor (R\$)
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A	9.909,33
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A	3.821,08
07.359.641/0001-86	Gerdau Aços Especiais S.A	462,29
07.369.685/0001-97	Gerdau Comercial de Aços S.A	308,55

• JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO:

O valor referente aos juros sobre o capital próprio das ações que você recebeu em 2007, inclusive aqueles repassados pelo CEA conforme CEA Informa n^{os} 62,64,65,66 e 67, equivalente a R\$ 6.848,96 deve ser declarado, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva**, na **Linha 7 - Outros**, como "Juros sobre o capital próprio Gerdau Açominas S.A, Gerdau Aços Longos S.A, Gerdau Aços Especiais S.A, Gerdau Comercial de Aços S.A."

Informações conforme Instrução Normativa SRF nº 817 de 31/01/08.